

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00098 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	---	------------------------

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1525 / 2023

CONSIDERANDO:

Artigo 6º: Fica o executivo municipal nos termos da lei nº: 1.487 de 01 de agosto de 2023 que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite correspondente a 20 % (vinte por cento) do total da despesa fixada, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei 1.430/64

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.20	PROCURADORIA JURÍDICA		
04	Administracao		
04.062	Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario		
04.062.0401	Administração e Inovação		
04.062.0401.2121	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROCURADORIA		
3.1.90.11.00	058 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.000.00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.00	
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.36.00	081 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.600.00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.600.00	
3.3.90.46.00	084 Auxílio-alimentação	10.000.00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00	
02.03.20	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO		
3.3.90.08.00	101 Outros Benefícios Assistenciais	1.000.00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.00	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOR		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1213	Transporte Escolar		
12.361.1213.2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00	191 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.00	
1.553.000.0000	Transf. Recursos do FNDE Ref. ao	1.500.00	
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1212	Educação Infantil		
12.365.1212.2082	DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES NA CREHCE MU		
3.1.90.04.00	195 Contratação por Tempo Determinado	12.200.00	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	FOLHA: 2 DECRETO No:00098 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
--	---

	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	12.200.00
12.365.1212.2094			DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES APRENDRENDIZ	
3.1.90.04.00	208		Contratação por Tempo Determinado	16.000.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	16.000.00
02.06.20			FUNDEB	
12			Educacao	
12.361			Ensino Fundamental	
12.361.1211			Ensino Fundamental	
12.361.1211.2277			DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES CURRICULARES	
3.1.90.04.00	219		Contratação por Tempo Determinado	53.000.00
	1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	53.000.00
12.365			Educacao Infantil	
12.365.1212			Educação Infantil	
12.365.1212.2095			DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES APRENDRENDI	
3.1.90.04.00	226		Contratação por Tempo Determinado	28.000.00
	1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	28.000.00
3.1.90.16.00	229		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	2.000.00
	1.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	2.000.00
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10			Saude	
10.122			Administracao Geral	
10.122.1006			Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1006.2336			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S	
3.3.90.39.00	242		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	24.500.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	24.500.00
10.272			Previdencia do Regime Estatutario	
10.272.1006			Gestão das Políticas de Saúde	
10.272.1006.2029			MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.90.13.00	244		Obrigações Patronais	20.000.00
	1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	20.000.00
10.301			Atencao Basica	
10.301.1003			Atenção Primária à Saúde	
10.301.1003.2030			MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO	
3.1.90.11.00	248		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.600.00
	1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.600.00
3.1.90.16.00	249		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	793.00
	1.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	793.00
10.301.1003.2222			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCI	
3.1.90.04.00	261		Contratação por Tempo Determinado	32.000.00
	1.604.000.0000		Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	32.000.00
10.301.1003.2230			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS -	
3.3.90.39.00	276		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500.00
	1.600.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	500.00
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1002			Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1002.2337			MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍ	
3.3.90.14.00	301		Diárias - Pessoal Civil	10.000.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00098 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
---	--	-----------------

	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000.00
3.3.90.30.00	302	Material de Consumo	42.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	42.000.00
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005		Vigilância em Saúde	
10.305.1005.2239		MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEM	
3.1.90.04.00	325	Contratação por Tempo Determinado	10.800.00
	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	10.800.00
3.1.90.16.00	327	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	700.00
	1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	700.00
02.08		SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.30		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0801.2309		APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	
3.3.90.39.00	372	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.100.00
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.20		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26		Transporte	
26.122		Administracao Geral	
26.122.2601		Infraestrutura de transporte rural	
26.122.2601.2159		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
3.1.90.11.00	454	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.500.00
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	2.500.00
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2601		Infraestrutura de transporte rural	
26.782.2601.1024		CONST. AMPL. REFORMA ESTRADAS, PONTES,	
4.4.90.51.00	456	Obras e Instalações	33.000.00
	1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ	33.000.00
02.09.30		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO	
15		Urbanismo	
15.122		Administracao Geral	
15.122.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.122.1502.2171		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇO	
3.1.90.04.00	462	Contratação por Tempo Determinado	30.000.00
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	30.000.00
3.3.90.30.00	467	Material de Consumo	3.703.90
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.900.00
	1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ	1.803.90
3.3.90.39.00	469	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	34.300.00
	1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ	34.300.00
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana	
15.451.1501.1025		CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE CALÇAMENTO, PAV	
4.4.90.51.00	473	Obras e Instalações	25.000.00
	1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ	25.000.00

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00098 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 4
---	--	-----------------

15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.2169		MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.11.00	482	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.000.00
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	6.000.00
3.1.90.16.00	483	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.400.00
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.400.00
02.09.60		DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
08		Assistencia Social	
08.182		Defesa Civil	
08.182.0802		Proteção Social Básica	
08.182.0802.2341		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIV	
3.1.90.11.00	508	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.900.00
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	2.900.00
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
02.10.40		MANUT. DO DEPART. DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.2318		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E M	
4.4.90.52.00	566	Equipamento e Material Permanente	22.395.54
	1.720.000.0000	Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec	22.395.54
02.11		SECRETARIA MUN. ESPORTE, CULTURA E TURI	
02.11.30		DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
27		Desporto e Lazer	
27.812		Desporto Comunitario	
27.812.2701		Esporte, Saúde, Lazer e Alegria	
27.812.2701.2106		APOIO A PROMOÇÃO AO ESPORTE AMADOR	
3.3.90.30.00	631	Material de Consumo	3.300.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.300.00
3.3.90.31.00	632	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	6.400.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	6.400.00
02.12		SECRET MUNIC MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18		Gestao Ambiental	
18.122		Administracao Geral	
18.122.1801		Meio Ambiente é o Foco	
18.122.1801.2340		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE M	
3.3.90.46.00	666	Auxílio-alimentação	2.000.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1002		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1002.2206		MANUTENÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZA	
3.3.50.41.00	760	Contribuições	833.45
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	833.45

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00098 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 5
--	---	----------

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 449.025.89

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2014	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.90.13.00	088 Obrigações Patronais		38.700.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		34.700.00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados		4.000.00
02.03.20	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO		
3.3.91.97.00	106 Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS		94.200.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		94.200.00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOR		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1213	Transporte Escolar		
12.361.1213.2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00	189 Material de Consumo		1.500.00
1.553.000.0000	Transf. Recursos do FNDE Ref. ao		1.500.00
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1212	Educação Infantil		
12.365.1212.2082	DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES NA CREHCE MU		
3.1.90.11.00	196 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		2.600.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.600.00
3.1.91.13.00	200 Obrigações Patronais RPPS		22.000.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		22.000.00
02.06.20	FUNDEB		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1212	Educação Infantil		
12.365.1212.2095	DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES APRENDRENDI		
3.1.90.11.00	227 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		83.000.00
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /		83.000.00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00098 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 6
--	---	------------------------

10.272		Previdencia do Regime Estatutario	
10.272.1006		Gestão das Políticas de Saúde	
10.272.1006.2029		MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.90.13.00	244	Obrigações Patronais	500.00
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>500.00</i>
10.301		Atencao Basica	
10.301.1003		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1003.2030		MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO	
3.1.90.11.00	248	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	40.000.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>1.500.00</i>
	<i>1.604.000.0000</i>	<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>	<i>38.500.00</i>
3.3.90.30.00	253	Material de Consumo	5.393.00
	<i>1.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>5.393.00</i>
10.301.1003.2230		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS -	
3.1.90.11.00	271	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	833.45
	<i>1.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>833.45</i>
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1005		Vigilância em Saúde	
10.305.1005.2239		MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEM	
3.1.90.11.00	326	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000.00
	<i>1.604.000.0000</i>	<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>	<i>5.000.00</i>
02.08		SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.30		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0802		Proteção Social Básica	
08.244.0802.2306		SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4.4.90.39.00	422	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	26.803.90
	<i>1.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>	<i>26.803.90</i>
02.08.40		FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
16		Habitacao	
16.482		Habitacao Urbana	
16.482.1601		Habitação de Interesse Social	
16.482.1601.1108		CONSTRUÇÕES CASAS PARA FAMÍLIAS BAIXA R	
4.4.90.61.00	441	Aquisição de Imóveis	21.000.00
	<i>1.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>	<i>21.000.00</i>
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.20		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2601		Infraestrutura de transporte rural	
26.782.2601.1024		CONST. AMPL. REFORMA ESTRADAS, PONTES,	
4.4.90.51.00	456	Obras e Instalações	22.395.54
	<i>1.720.000.0000</i>	<i>Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec</i>	<i>22.395.54</i>
02.09.30		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO	
15		Urbanismo	
15.122		Administracao Geral	
15.122.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	

15.122.1502.2171		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇO	
3.1.90.11.00	463	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.430.00
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	9.430.00
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.1028		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARD	
4.4.90.51.00	479	Obras e Instalações	13.370.00
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	13.370.00
15.452.1502.2169		MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.11.00	482	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.000.00
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	10.000.00
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
26.782.1502.2177		MANUTENÇÃO DA RODOVIÁRIA	
4.4.90.39.00	499	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	6.000.00
	1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	6.000.00
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
02.10.40		MANUT. DO DEPART. DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.1029		CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA E RE	
4.4.90.51.00	555	Obras e Instalações	46.300.00
	1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ	46.300.00
		TOTAL:	R\$ 449.025.89

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 30 DE SETEMBRO DE 2024

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

WESLEY DINIZ
CPF: 036.401.156-43
PREFEITO MUNICIPAL